

CONGRESSO NACIONAL DOS ADVOGADOS

Na assembleia geral ordinária reunida em 15 de Março de 1963 para apreciação das contas relativas ao exercício administrativo de 1962 e votação do orçamento para 1963, foi manifestada a necessidade de se realizar um congresso nacional de advogados.

Levantou a questão o dr. Ribas de Sousa, que, feito o elogio da forma porque foi organizado e decorreu o Congresso de Lisboa da União Internacional dos Advogados (1962), manifestou a sua estranheza por os advogados portugueses não terem ainda conseguido efectuar o seu congresso nacional, quando idêntica iniciativa tem sido levada a cabo em outros campos de actividade, desde os científicos e técnicos aos hoteleiros. Concluiu pedindo a intervenção da Ordem e dos seus colegas deputados na Assembleia Nacional para tentarem pôr em execução a necessária iniciativa.

Manifestaram, em seguida, a sua concordância os drs. João Paulo Cancellia de Abreu, João Gomes e José Ferreira.

Por proposta do Bastonário, aprovada por unanimidade, foram, enfim, designados para procederem aos trabalhos de organização do congresso os drs. Madeira Pinto, João Paulo Cancellia de Abreu, José Maria Galvão Teles e Fernando de Castro.

N. da R. — Decorridos largos meses sobre a nomeação da Comissão organizadora do Congresso, não deu esta ainda notícias dos trabalhos que porventura realizou no âmbito da missão para que foi nomeada.